



Edital FCI/MUSEOLOGIA Nº1/2026

MONITORIA – 2026_1

O CURSO DE MUSEOLOGIA da Faculdade de Ciência da Informação da UnB, no uso de suas atribuições instituiu a Comissão de Monitoria que torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, o Edital nº 01/2026 do Programa Institucional de Monitoria, conforme REGULAMENTO DE MONITORIA DO CURSO aprovado pelo órgão Colegiado, em sua 89ª Reunião de Colegiado do Curso de Museologia realizada em 05 de fevereiro de 2021, seguindo orientação da DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, conforme ATO FCI nº 01/2023, de 05 de maio de 2023 e regido pela Resolução CEPE 008/1990.

1. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade a seleção de monitoras/es para as disciplinas do Curso de Bacharelado em Museologia da Faculdade de Ciência da Informação para 1/2026. A Monitoria é entendida como oportunidade de desenvolvimento de diferentes competências das/os discentes, além de instrumento para a melhoria sociorreferenciada do ensino de graduação, mediante o estabelecimento de novas tecnologias educacionais, práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

2. NATUREZA

Existem duas categorias de monitoria:

- a. **Monitoria remunerada:** feita por bolsa-monitoria, paga em parcela única no final do semestre, **após a avaliação prevista no calendário universitário de Graduação;**
- b. **Monitoria voluntária** - não remunerada.

Em ambos os casos, as/os discentes farão jus a 2 créditos (30 horas) pela atividade no semestre, computados como atividade eletiva (módulo livre), que poderá ser repetida por mais de uma vez em uma mesma disciplina.

ATENÇÃO: Discentes se atentem para o número máximo de horas/créditos em disciplinas eletivas. No caso, 360 horas/24 créditos. Caso você já tenha integralizado os 24 créditos em eletivas (ou módulo livre) o histórico registrará a monitoria, mas não haverá integralização de créditos.



3. ATRIBUIÇÕES

Com o intuito de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e o aprendizado das atividades técnico-didáticas, a/o monitora/or deverá:

- a) Auxiliar no planejamento das atividades práticas e/ou teóricas das disciplinas;
- b) Acompanhar o processo de orientação e avaliação das/os discentes;
- c) Colaborar na realização de trabalhos experimentais e laboratoriais.

4. OFERTA

O número de bolsas a ser distribuído obedece à disponibilidade orçamentária da UnB.

O critério usado para a distribuição entre as unidades acadêmicas é determinado pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG). As bolsas recebidas pela Faculdade de Ciência da Informação (FCI) serão distribuídas entre os Cursos de Graduação da Faculdade de Ciência da Informação. As bolsas que forem destinadas ao Curso de Museologia serão distribuídas entre as disciplinas pela Coordenação de Graduação, segundo critérios de necessidade e pertinência, assim como interesse das/os docentes responsáveis, priorizando, sempre, disciplinas práticas, em que ocorram atividades de laboratório. Não há número limite de monitoras/es voluntárias/os por disciplina.

De acordo com a Circular nº 06/2023/DEG/DAIA/SAMT, o valor da bolsa de monitoria, é de R\$ 700,00, com pagamento único ao final do semestre letivo, **após aprovação da (o) discente no SIGAA.**

O pagamento da bolsa de monitoria somente será realizado por meio de depósito em **conta corrente, de titularidade da(o) própria(o) bolsista, não sendo possível depósito em conta poupança, de terceiros ou conta conjunta.**

As disciplinas que ofertam vagas remuneradas/voluntárias no semestre 2026_1 são:

Disciplina	Vagas
Informação e Documentação Museológica	1
Introdução à Museologia	1
Museologia e Comunicação 1	1
Museologia e Comunicação 2	1
Museologia e Comunicação 4	1
Museologia e Preservação 2	1
Conservação e Restauração de Documentos	1
Total	7 vagas



As vagas de monitoria remunerada e voluntária serão ocupadas, preferencialmente, por estudantes do Curso de Museologia.

Terão prioridade na distribuição das bolsas de monitoria remunerada as disciplinas com atividades laboratoriais e/ou práticas.

A Comissão de Monitoria respeitará, em cada semestre, os limites de bolsas disponíveis para as monitorias remuneradas e voluntárias designadas pela FCI e os docentes do Curso de Museologia;

O critério de desempate para a monitoria remunerada e/ou voluntária será, em primeiro lugar, o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e, em segundo lugar, ter atuado como monitor(a) voluntário(a) em períodos anteriores;

5. CANDIDATURAS

Condições para concorrer:

- a) Candidatar-se **a apenas uma monitoria no semestre na modalidade** remunerada ou voluntária ou qualquer uma das opções;
- b) Ter concluído a disciplina pretendida com menção MS ou SS;
- c) Estar regularmente matriculada/o no semestre em **16 créditos, no mínimo** (sem contar os dois créditos de monitoria) e, **28 créditos, no máximo** (considerando os dois créditos de monitoria), com exceção das/os alunas/os formandas/os;
- d) **Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas**, conforme o artigo 11 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº008/90 – “O horário de exercício das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, sobrepor-se e/ou interferir nos horários das disciplinas nas quais o aluno estiver matriculado ou em outras atividades necessárias à sua formação acadêmica”.

Portanto, a/o docente deve avaliar a disponibilidade das/os discentes antes de efetivar a(s) candidatura(s);

- e) **Não ser provável formanda/o.**

Observação:

Para concorrer à monitoria remunerada a/o candidata/o deve cumprir as condições deste edital e ter a:

1. Aprovação da/o docente da disciplina;
2. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida



pela Universidade, com a exceção das bolsas de Assistência Estudantil.

Para concorrer à monitoria voluntária a/o candidata/o deve cumprir as condições estabelecidas por este edital e ter o aceite da/o docente da disciplina.

6. INSCRIÇÃO

- a) A/O discente deverá indicar, no ato da inscrição, a modalidade pretendida: somente remunerada, somente voluntária ou qualquer uma das opções.
- b) Discentes que optarem pela modalidade somente remunerada serão excluídas/os da seleção, caso não haja bolsa disponível para a disciplina pretendida.
- c) As/Os monitoras/es com remuneração deverão, necessariamente, reservar em parte ou integralmente a carga horária da monitoria para **prestar orientações específicas**, individualizadas ou em grupo, a estudantes indígenas e/ou com deficiência que as solicitarem, conforme orientação da/o docente responsável.

Etapas para a inscrição:

- a) Preencher o formulário de inscrição
<https://forms.cloud.microsoft/r/LCBAis7Bdb?origin=lprLink>

7. AVALIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS CRÉDITOS

A Secretaria de Graduação fará o registro dos monitores selecionados no SIGAA.

Ao final do semestre, as/os docentes deverão avaliar, no SIGAA, se as monitorias foram cumpridas pelas/os estudantes. Os créditos e a bolsa só serão efetivados caso a/o discente cumpra a carga horária e tenha sido aprovada/o pela/o docente.

Atenção: a/o discente que, ao final do semestre, tiver sido avaliada/o pela/o docente responsável como atividade não cumprida terá registro REPROVADO em seu histórico, e não haverá concessão de créditos/horas, tampouco pagamento de bolsa.

Será concedida revisão de menção, caso seja do interesse da/o discente avaliada/o como reprovada/o. O processo será tramitado pelo Sistema SEI e atenderá à RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 006/86.



8. CRONOGRAMA

1ª etapa	Divulgação do calendário	01/04/2026
2ª etapa	Inscrição dos candidatos	01/04/2026 a 10/04/2026
3ª Etapa	Reunião da Comissão de Monitoria	13/04/2026
4ª Etapa	Divulgação do resultado provisório	14/04/2026
5ª Etapa	Recursos	15/04/2026 a 16/04/2026
6ª Etapa	Avaliação dos Recursos	17/04/2026
7ª Etapa	Resultado Final	18/04/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital respeita o calendário universitário da Graduação vigente da UnB.

As dúvidas sobre o Edital poderão ser encaminhadas para o e-mail:
monitoriamuseologiaunb@gmail.com

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoria.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação

Comissão de Monitoria 2026/1
Curso de Museologia
Faculdade de Ciência da Informação
Universidade de Brasília